

SEGURANÇA E DEFESA NA AMERICA DO SUL: A COOPERAÇÃO REGIONAL E O PAPEL DO BRASIL

Graciela De Conti Pagliari

Resumo

Em face dos desafios no âmbito da segurança e defesa que se colocam para os Estados sul-americanos em termos de cooperação regional no pós-Guerra Fria, objetivava-se analisar como tem se desenvolvido as relações de cooperação na América do Sul atentando-se, especialmente, para as respostas dos países à necessidade de uma maior coordenação na área da segurança e a participação do Brasil nesta construção.

Palavras-chave

América do Sul - Brasil - cooperação regional - defesa - segurança

Abstract

Due to the challenges in the security and defense issues placed to the South American States in terms of regional cooperation relations in the Post Cold War period, aims to analyze how the cooperation relations in South America have been developed, focusing, specially, on the country answers to the necessity of a major coordination in the security area and the Brazil participation in this construction.

Key words

South America - Brazil - regional cooperation - defense - security



1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é traçar um panorama acerca dos desafios no âmbito da segurança e defesa que se colocam para a região sul-americana em termos de cooperação regional no pós-Guerra Fria. Considerando-se as alterações que ocorreram nas últimas décadas no sistema internacional, o que se observa é que as mesmas desafiam a América do Sul a uma maior coordenação na área da segurança. Desse modo, como têm evoluído os arranjos sub-regionais nas questões de segurança e a participação do Brasil neste processo, é o que se propõe analisar neste trabalho.

O que se depreende da análise de tais condições na América do Sul é que, apesar das vulnerabilidades e dos desafios no âmbito da segurança e defesa indicarem aos Estados a necessidade de intensificar e aprofundar a cooperação, a sub-região, que tem tradicionalmente fraca mobilização e baixa capacidade para conformar instrumentos cooperativos, não tem conseguido atuar de maneira coordenada na área da segurança no pós-Guerra Fria.

A construção de uma visão sul-americana de defesa permitiria à região uma maior capacidade dissuasória frente a outros países. Considerando-se os desafios em termos de segurança e defesa na América do Sul, o Brasil não identifica fontes imediatas de ameaça na região provenientes de ações ou políticas dos governos regionais (VAZ, 2006). Dada essa situação, apresentam-se condições que permitem buscar a construção de arranjos cooperativos.

No entanto, se as ações de governos regionais não são fonte de exacerbada preocupação por parte da política externa brasileira, há, por outro lado, a apreensão com processos internos que podem ter reflexos para a estabilidade regional. Desse modo, o país preocupa-se com suas próprias vulnerabilidades dadas as externalidades no campo da segurança de processos políticos, econômicos e sociais. A estabilidade regional, dessa forma, serve para proteger os seus interesses de segurança.



Todavia, o Brasil tem clareza de que a promoção da cooperação não se faz sem um investimento evidente nesta direção. O Ministro Amorim (2005) destaca que o papel do Brasil nesse processo de integração comporta custos, entretanto, na formulação da política externa brasileira tem se considerado que se deve pensar nos interesses de longo prazo, ao invés de apenas focar os objetivos imediatos.

Desde a década de 1990, o Brasil tem voltado sua política para a América do Sul, sendo que a mesma se torna mais assertiva a partir do início do governo Lula. Em seu discurso de posse, Lula não deixou dúvidas acerca da primazia da América do Sul em seu governo ao declarar: “a grande prioridade da política externa durante o meu Governo será a construção de uma América do Sul politicamente estável, próspera e unida” (SILVA, 2003).

Como resultado dessa priorização, em seu governo foi promovida, em 2004, a formação da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA) cuja instituição foi proposta a partir do resultado das reuniões de Cúpulas iniciadas em Brasília, em 2000. Posteriormente, a CASA foi renomeada como UNASUL (União das Nações Sul-Americanas). A sua criação, congregando 12 países sul-americanos¹, propunha fortalecer a identidade da América da Sul, conformando a região como bloco unificado, em um processo de integração com investimentos em áreas importantes como integração energética e física, e de comunicações; além da concertação política e diplomática e uma área de livre comércio sul-americana.

Da primeira Cúpula da CASA resultou uma declaração dos Presidentes reconhecendo os esforços para o estabelecimento da paz na Colômbia. Os Presidentes ressaltaram o apoio ao esforço de desmobilização e de desarmamento de

¹ Os 12 países sul-americanos somam 360 milhões de habitantes e possuem um PIB em torno de US\$ 2 trilhões (dados de 2006).



membros de grupos ilegais, com o aporte da OEA, por meio da Missão de Acompanhamento do Processo de Paz, MAPP-OEA².

O Ministro Amorim (2005) ressalta que, embora sejam inegáveis as dificuldades em congregar doze países com diferentes níveis de desenvolvimento para que seja possível formar uma comunidade de nações, o processo de criação de uma Comunidade Sul-Americana tem avançado rapidamente, tendo sido possível a conclusão do acordo Mercosul e CAN (Comunidade Andina de Nações) e o impulso a diversos projetos de infra-estrutura, transporte, comunicações e energia.

2 INSTÂNCIAS SUB-REGIONAIS DE COOPERAÇÃO: A UNASUL E O CONSELHO DE DEFESA SUL-AMERICANO

O grande destaque das iniciativas de integração na região eram tradicionalmente as questões referentes à esfera econômica; posteriormente, deu-se a sua ampliação para incluir projetos de infraestrutura, iniciativas nas quais o Brasil tem exercido importante protagonismo. Assim sendo, as iniciativas de coordenação regional no campo da segurança eram desenvolvidas de modo bilateral, sobretudo. Por isso, a proposição para a criação de um Conselho de Defesa Sul-Americano, no âmbito da UNASUL, é um avanço positivo para a concertação sul-americana na área da segurança.

A formalização da UNASUL em maio de 2008, propunha um processo inovador de integração, indo além das convergências produzidas pelo Mercosul e pela CAN, assim como a experiência de Chile, Guiana e Suriname, incorporando

² Declaração conjunta dos Presidentes da CASA sobre a Colômbia, disponível em: <<http://casa.mre.gov.br/documentos/i-reuniao-de-chefes-de-estado/declaracao-conjunta-sobre-acolombia>>. Acesso em: 10 ago. 2007.



as conquistas e avanços obtidos por estes processos. A organização é instituída com personalidade jurídica internacional, o que confere um avanço concreto para a construção da comunidade sul-americana. A personalidade jurídica de direito internacional configura a UNASUL como organização internacional, ou seja, goza de *status* legal, o que permite que a organização possa dialogar com outros blocos enquanto tal.

Seu tratado constitutivo reconhece que os objetivos estratégicos de construção da União Sul-Americana são ambiciosos³, por isso inclui o princípio da gradualidade e flexibilidade para o seu desenvolvimento institucional. A sua principal proposição é a de fortalecer o diálogo político com vistas a reforçar a integração sul-americana e, com isso, a participação da América do Sul enquanto bloco no cenário internacional.

Por proposição brasileira, foi criado no âmbito da UNASUL um Conselho de Defesa Sul-Americano. Não foi sem dificuldades que a proposta de criação desse Conselho foi finalmente aprovada pelos 12 países em dezembro de 2008, na Cúpula na Costa do Sauípe⁴. A proposta de estabelecer um foro de consulta em matéria de segurança e defesa na América do Sul data do ano de 2006 inicialmente pensado para incluir apenas os membros do Mercosul, posteriormente, com o Ministro Jobim assumindo o Ministério da Defesa, o tema foi

³ Como objetivos da UNASUL podem ser destacados: a integração energética e de infraestrutura para interconexão regional; a consolidação de uma identidade sul-americana com vistas a alcançar a cidadania sul-americana; a promoção da cooperação entre as autoridades judiciais dos Estados-membros; a coordenação entre os organismos especializados dos Estados-membros para fortalecer a luta contra o terrorismo, a corrupção, o combate às drogas, o tráfico de pessoas, o tráfico de armas leves e pequenas, o crime organizado transnacional e outras ameaças; além da promoção do desarmamento, da não-proliferação e da desminagem; o intercâmbio de informações e experiência em matéria de defesa.

⁴ Esse encontro reuniu quatro Cúpulas de Presidentes latino-americanos: Mercosul, UNASUL, Grupo do Rio e a 1ª Cúpula da América Latina e Caribe sobre a Integração e Desenvolvimento.



intensificado conjuntamente com duas outras questões: a modernização do aparato bélico brasileiro e do estímulo estatal à indústria militar (OTÁLVORA, 2008).

A dificuldade de consensos, que indica um caminho difícil para a consolidação do Conselho ou de qualquer outro mecanismo nessa esfera, foi demonstrada já na sua proposição quando da Cúpula da UNASUL. Embora houvesse divergência entre alguns países quanto a qual deveria ser a forma e as atribuições (a Venezuela defendia um caráter operacional mais amplo), somente Uribe se opôs à criação do Conselho argumentando que os problemas de segurança colombianos estão relacionados à guerrilha, não sendo o problema dos demais países.

Posteriormente, porém, quando da visita de Lula à Colômbia no mês de julho, Uribe concordou com a participação no Conselho desde que três pontos fossem observados: as decisões da organização deveriam ser adotadas por consenso; o Conselho deve explicitar que somente reconhece as forças institucionais consagradas pelas Constituições de cada país; rechaçar expressamente a grupos violentos, sem importar sua origem.

O Conselho de Defesa é proposto como órgão de consulta, cooperação e coordenação em matéria de defesa, portanto, não tem poder de intervenção militar, como expôs o Ministro Jobim ao apresentar a proposta de criação do Conselho ao Parlamento do Mercosul é “um foro de debates para discutir e identificar fatores de riscos e ameaças à região de toda natureza”⁵.

O Conselho se estrutura a partir de três objetivos gerais: consolidar a região como uma zona de paz, base para a estabilidade democrática e o desenvolvimento integral dos povos da América do Sul; construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa, levando em conta as características sub-regio-

⁵ Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comunica/agencia/mercosul/not112.htm>>. Acesso em: 25 set. 2008.



nais e nacionais; e gerar consensos para fortalecer a cooperação regional em matéria de defesa.

Os países membros do Conselho assumem o compromisso de cooperar e intercambiar no âmbito da indústria de defesa e, além disso, de avançar para o estabelecimento de uma visão conjunta em matéria de defesa e articular posições conjuntas da região em foros multilaterais sobre o tema.

Em sua primeira reunião de Cúpula, realizada em março de 2009 em Santiago (Chile), os Ministros de Defesa - conjuntamente com a fundação do Conselho e a conformação do Plano de Ação para 2009⁶ - subscreveram uma declaração final na qual ratificaram a inviolabilidade dos territórios dos Estados-membros, sob qualquer circunstância. Essa declaração visa a evitar novas situações como a decorrente da invasão colombiana ao Equador, para bombardear um acampamento guerrilheiro ocorrida em março de 2008.

A proposição de um Conselho de Defesa composto apenas pelos países sul-americanos é um avanço para a consolidação de uma América do Sul unida, tratando de coordenar posições para atuar com mais força nos demais foros multilaterais de defesa. A criação da UNASUL e do Conselho de Defesa se articula como um esforço sul-americano para produzir consensos e institucionalizar a aproximação regional para que os países possam, de maneira articulada, tratar dos seus problemas específicos, sem a participação dos Estados Unidos.

⁶ A proposição do Plano é de uma agenda ampla para a construção comum, gradual e flexível da identidade sul-americana de defesa, por meio de quatro eixos principais de ação: 1) intercâmbio de informações sobre políticas de defesa, incluindo a realização de um seminário sobre modernização dos Ministérios de Defesa, compartilhamento de gastos de defesa, identificar os fatores de risco e ameaças para a região; 2) cooperação militar, ações humanitárias e operações de paz: exercício combinado de assistência em caso de desastres naturais, elaborar um inventário das capacidades de defesa; 3) indústria e tecnologia de defesa: elaborar um diagnóstico da indústria de defesa dos países e promover iniciativas bilaterais e multilaterais de cooperação na indústria de defesa; 4) formação e capacitação: intercâmbio de experiências.



Em se consolidando como um foro de fortalecimento do diálogo entre os países sul-americanos, o Conselho contribuiria para desfazer desconfianças e incertezas, sendo que uma atmosfera de confiança é fundamental para o sucesso na implementação de medidas que se destinem a aumentar a transparência e o grau de confiança entre os países para construir um espaço de concertação regional.

A implementação de medidas de fortalecimento da confiança tem sido um importante ativo na agenda regional, embora essas tenham avançado mais no Cone Sul em relação à região andina em face da não ratificação de acordos importantes. Esse avanço se denota tanto pela realização de exercícios militares conjuntos, quanto pela adoção de medidas bilaterais (como, por exemplo, a Metodologia Estandarizada Comum para a Medição dos Gastos de Defesa entre Argentina e Chile), bem como em termos multilaterais.

Por outro lado, pode-se elencar como exemplo da falta de ratificação dos acordos na sub-região andina a Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais. Essa Convenção é um dos principais acordos para limitar as tensões causadas pela aquisição de armas, pela qual os Estados devem reportar todas as suas aquisições militares em até 90 dias de seu recebimento. No entanto, a mesma não foi ratificada por Colômbia e Bolívia, apenas pela Venezuela. Contudo, bilateralmente Colômbia e Venezuela não têm investido na formalização de acordos sobre a aquisição de armas, o que impede que a sub-região avance na implementação de medidas de fortalecimento da confiança que poderiam contribuir para reduzir potenciais fontes de desentendimentos.

O Brasil tem atuado no sentido de aprofundar um diálogo político-estratégico com os vizinhos para, posteriormente, ampliá-lo para outros países da América do Sul visando a uma estratégia comum. A cooperação e o intercâmbio



com os vizinhos têm sido intensificados nos últimos anos mediante operações militares conjuntas no Mercosul e de processos bilaterais das forças armadas com diversos países, além de acordos para vigilância de fronteiras e do espaço aéreo e acordos bilaterais de defesa com vários países (Argentina, Bolívia, Chile, Peru, Uruguai).

Para vigilância nas fronteiras comuns e reforço no controle do espaço aéreo, o Brasil desenvolve operações e exercícios militares conjuntos com as forças aéreas dos países da região, buscando padronização de procedimentos (COLBRA - Colômbia/Brasil; VENBRA - Venezuela/Brasil; PRATA - Argentina/Brasil; PERBRA - Peru/Brasil; CRUZEX - Exercício Cruzeiro do Sul, realizado bianualmente a partir de 2002, entre Argentina, Chile, França, Uruguai e Venezuela, além do Brasil).

Também tem desenvolvido uma intensa cooperação bilateral, sobretudo no âmbito de comissões mistas e operações policiais conjuntas. Quando da iminência do lançamento do Plano Colômbia, o Brasil passou a executar a operação COBRA (sobre inteligência policial na fronteira com a Colômbia), em setembro de 2000, contando com a participação da polícia federal e das forças armadas. A operação se destina a evitar a movimentação da guerrilha em território brasileiro, combate ao narcotráfico e aos demais ilícitos que ocorrem naquela região. As operações, que se desenvolvem em parceria com as forças policiais dos países vizinhos, foram estendidas também para Venezuela e Peru (VEBRA e PEBRA, respectivamente).

Além das atividades policiais e militares para evitar que o conflito colombiano transbordasse a fronteira, o Brasil desenvolveu o projeto SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia), inaugurado em 2002 (o sistema, todavia, não está totalmente implementado. Esse sistema de vigilância visa a obter dados sobre a região para subsidiar ações de defesa; monitorar o controle do tráfego e defesa aérea; a



vigilância das fronteiras; questões de meio ambiente como prospecção de recursos naturais e queimadas; além do apoio a unidades militares para o monitoramento aéreo visando ao combate ao contrabando de drogas, dinheiro e armas.

O sistema é operado por um conjunto de radares, aviões, estações de recepção de imagens via satélite, centros de processamento de dados. Essas informações e dados obtidos pelo sistema - que tem dimensões militares e projetos científicos aplicáveis ao meio ambiente - foram disponibilizados pelo Brasil aos países vizinhos para contribuir para o controle do espaço aéreo e das atividades ilícitas desenvolvidas na região e, em vista disso, reforçar a segurança conjunta. Assim, a cooperação regional “deverá envolver o campo da inteligência, a repressão ao tráfico de drogas, de armas e de componentes químicos, as ações policiais e o combate à lavagem de dinheiro” (OLIVEIRA, 2005, p. 365).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ênfase atribuída à América do Sul pela política externa brasileira foi institucionalizada pela criação da UNASUL e do Conselho de Defesa Sul-Americano, congregando os países sul-americanos.

Contudo, passados pouco mais de 12 meses do início de seu funcionamento, constata-se que ainda há muito a avançar no que diz respeito ao estabelecimento de uma cooperação com resultados práticos e imediatos na América do Sul.

Problemas entre Venezuela e Colômbia, especialmente, são recorrentes, embora o grau de securitização não esteja fortemente elevado⁷. No entanto, o governo venezuelano de Hugo Chávez não cessa de produzir manifestações que

⁷ Securitização, no entanto, que foi elevada em 2008, deixando a sub-região quase na iminência de um conflito bélico.



dão conta da rivalidade com o governo de Álvaro Uribe e com sua Política de Defesa e Segurança Democrática⁸.

Recentemente, em meio à campanha presidencial colombiana (cujas eleições está marcada para 30 de maio), Chávez deixou claro que um conflito bélico na região poderia ocorrer em caso de vitória do candidato apoiado por Uribe⁹, tendo em vista que Juan Manuel Santos era ministro da Defesa colombiano quando da incursão militar em território equatoriano ocorrida em 2008 em perseguição às FARC¹⁰.

Não só Venezuela e Colômbia mantêm pontos de atrito na região, mas também Venezuela e Guiana, bem como Chile, Bolívia e Peru. Além desses pontos de ruptura que dificultam o processo de consolidação das instituições criadas, a região percebe de modos diferentes às ameaças à segurança, que dificultam o estabelecimento de consensos, assim como a adoção de efetivas respostas regionais aos problemas de segurança.

Por outro lado, a priorização pelos Estados Unidos de uma agenda de segurança na região dificulta mesmo a formação de posições comuns entre os países sul-americanos, que se vêem afetados de diferentes maneiras por essa política. Enquanto para a maior parte desses Estados as questões econômico-sociais,

⁸ A Política de Defesa e Segurança Democrática foi implementada por Uribe visando a proteger os direitos dos colombianos e fortalecer - mediante a solidariedade dos cidadãos - o Estado de Direito e a autoridade democrática onde quer que esteja ameaçada. Essa Política fixa as diretrizes para a elaboração dos planos estratégicos das forças de segurança e do governo, no entanto, tem sido muito criticada tendo em vista que sua aplicação tem resultado em violações aos direitos humanos.

⁹ O Presidente Uribe sai do segundo mandato com uma aprovação de 70% pela população colombiana.

¹⁰ Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/internacional/2010/05/01/enquanto-o-brasil-passa-longo-das-eleicoes-colombianas-a-venezuela-gera-polemica.jhtm>>. Acesso em: 01 mai. 2010.



que produzem instabilidades internas e impedem o avanço do desenvolvimento, são as principais preocupações, a tendência à securitização dos temas da região - com a implantação do Plano Colômbia - acentuou ainda mais as divergentes prioridades entre os Estados Unidos e a região.

O Brasil tem se destacado na busca pela cooperação com os países da região, seja em âmbito sub-regional ou regional, e pela conformação de um entorno estável. Assim sendo, a construção visando o fortalecimento do espaço sul-americano, enquanto tal, não se faz excluindo as opções hemisféricas da OEA e os demais mecanismos, mas a elas é complementar.

O Conselho Sul-Americano de Defesa foi proposto como um órgão de consulta, não tendo sido constituído como uma aliança militar ou um órgão de caráter operacional militar para a resolução dos conflitos. A cooperação brasileira com a região nos planos militar e diplomático mantém a sua tradição de emprender iniciativas políticas para a concertação, pois não lhe interessa estabelecer algum arranjo regional ou mesmo hemisférico de segurança ou defesa.

A necessidade da conformação de um mecanismo de concertação que possa ser uma instância sul-americana para resolução dos conflitos - no qual a própria região assumiria maior protagonismo e responsabilidade sobre a prevenção e resolução dos problemas regionais - ficou manifesta quando da crise entre Colômbia e Equador, dada a “percepção da morosidade dos organismos hemisféricos para resolver os problemas sul-americanos e a sensação de impotência ante ao peso do veto norte-americano à condenação da Colômbia” (SAINT-PIERRE; CASTRO, 2008, p. 1).

Para que a fragilidade das instituições regionais sul-americanas, que contribui para politizar os contenciosos, seja superada a ponto de consolidar a unidade da sub-região, são fundamentais as políticas empreendidas não apenas pelo Brasil, mas também pelos demais Estados da região.



É muito prematuro ainda dizer se o Conselho de Defesa Sul-Americano poderá se colocar como um mecanismo efetivo de representação dos países da região, dada a sua recente formação. Contudo, algumas questões parecem ser importantes para a análise de seu papel futuro. Uma delas – e que parece ser fundamental – passa pelo necessário aprofundamento e consolidação da UNASUL. Sem uma maior institucionalização deste mecanismo, o papel do Conselho de Defesa ficará limitado, correndo o risco de tornar-se apenas mais uma sigla dentre as muitas criadas na região.

REFERÊNCIAS

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. **Política externa e política de defesa no Brasil: síntese imperfeita**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2006.

AMORIM, Celso. Política externa do governo Lula: os dois primeiros anos. **Análise de Conjuntura OPSA**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 1-14, mar. 2005. Disponível em: <http://observatorio.iuperj.br/pdfs/5_analises_Artigo%20Celso%20Amorim.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2005.

ATKINS, Pope G. **América Latina en el sistema político internacional**. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1991.

BUZAN, Barry. Rethinking security after the Cold War. **Cooperation and Conflict: Journal of the Nordic International Studies Association**, v. 32, n. 1, p. 5-28, 1997.

CEPIK, Marco. A crise andina e o futuro da Unasul. **Análise de Conjuntura OPSA**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 1-18, abr. 2008. Disponível em: <http://observatorio.iuperj.br/pdfs/45_analises_AC_n_4_abr_2008.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2008.



CEPIK, Marco. Segurança na América do Sul: traços estruturais e dinâmica conjuntural. **Análise de Conjuntura OPSA**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 1-11, ago. 2005. Disponível em: <http://observatorio.iuperj.br/pdfs/10_analises_Seguranca%20na%20America%20do%20Sul.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2005.

COSTA, Thomaz Guedes da. Em busca da relevância: os desafios do Brasil na segurança internacional do pós-guerra fria. In: OLIVEIRA, Henrique Altemani de; LESSA, Antônio Carlos. (Orgs.) **Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2., p. 283-301.

COVARRUBIAS, Jaime G. New threats and defense transformation: the case of Latin America. **Low Intensity Conflict & Law Enforcement**, v. 12, n. 3, p. 144-155, Autumn 2004.

FERREIRA, Oliveiros S. Idéias para uma concepção estratégica: a defesa nacional e o projeto nacional. In: REBELO, Aldo; FERNANDES, Luis (Orgs.). **Seminário política de defesa para o século XXI**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003. p. 35-52.

GRABENDORFF, Wolf (Coord.). **Seguridad y democracia**. La Paz: FES-ILDIS, 2006. Série Seguridad Regional n. 1.

HERZ, Mônica. Límites y posibilidades de la OEA en la esfera de la seguridad. In: GRABENDORFF, Wolf. **La seguridad regional en las Américas**. Bogotá: Cerec, 2003. p. 133-153.

HERZ, Mônica; WROBEL, Paulo S. A política brasileira de segurança no pós-Guerra Fria. In: BRIGAGÃO, Clóvis; PROENÇA JÚNIOR, Domício. (Orgs.). **Brasil e o Mundo: Novas Visões**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2002. p. 255-318.

HIRST, Monica. Los desafíos de la política sudamericana de Brasil. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 205, p.131-140, sep./oct. 2006.



HIRST, Monica. Segurança na América do Sul: dimensão regional de seus desafios políticos. **Revista Política Externa**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 49-63, dez./jan./fev. 2008.

HOUGH, Peter. **Understanding global security**. Londres: Routledge, 2004.

HURRELL, Andrew. An emerging security community in South America? In: ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael (Ed.). **Security Communities**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

HURRELL, Andrew. Security in Latin America. **International Affairs**, London, v. 74, n. 3, p. 529-546, July 1998.

MATHIAS, Suzely K.; GUZZI, André C.; GIANNINI, Renata A. Aspectos da integração regional em defesa no Cone Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 51, n. 1, p. 70-86, 2008.

MESSARI, Nizar. Existe um novo cenário de segurança internacional? In: GÓMEZ, José Maria (Ed.). **América Latina y el (des) orden global neoliberal: hegemonía, contrahegemonía, perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2004. p.131-149.

MOREIRA, Angela. Consejo Sudamericano de Defensa: hacia una integración regional en defensa. **RESDAL, Documento de debate**, Buenos Aires, p. 1-20, dic. 2008. Disponível em: <<http://www.resdal.org/csd/documento-de-debate-angelamoreira.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2009.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. O Brasil diante dos desafios internacionais em matéria de segurança e defesa: o enfoque hemisférico. In: PINTO, J. R. de Almeida; ROCHA, Antônio Jorge Ramalho; SILVA, R. Doring Pinho da. (Eds.). **O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança**. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. v. 2. p. 89-101.



OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **Democracia e defesa nacional: a criação do Ministério da Defesa na presidência de FHC.** São Paulo: Manole, 2005.

OTÁLVORA, Edgar C. **La diplomacia militar en Suramérica: alianzas y rupturas en 2008.** Caracas: ILDIS, 2008.

PAGLIARI, Graciela De Conti. **Segurança hemisférica e política externa brasileira: temas, prioridades e mecanismos institucionais.** 2004. 141 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)-Programa de Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

RAPOPORT, Mario. UNASUR, contracara del panamericanismo. **América Latina en Movimiento.** Quito, jun. 2008. Disponível em: <<http://alainet.org/active/24570>>. Acesso em: 19 set. 2008.

ROJAS ARAVENA, Francisco. América do Sul: A caminho de uma coordenação estratégica? In: VALLADÃO, Alfredo et al. (Orgs.). **Segurança internacional: políticas públicas e cooperação bi-regionais; um diálogo Europa-América do Sul.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad-Adenauer, 2005. p. 9-16.

ROJAS ARAVENA, Francisco. Panorama da segurança na América do Sul. **DEP: Diplomacia, Estratégia e Política,** Brasília, v. 1, n.2, p. 53-77, jan./mar. 2005.

RUIZ BLANCO, Miguel Camilo. Visiones de seguridad en las Américas. In: GRABENDORFF, Wolf. **La seguridad regional en las Américas.** Bogotá: Cerec, 2003. p. 113-131.

SAIN, Marcelo Fabián. La cooperación subregional en materia de seguridad después del 11 de septiembre de 2001. In: ROJAS ARAVENA, Francisco (Ed.). **La seguridad en América Latina pos 11 de septiembre.** Caracas: Nueva Sociedad, 2003. p. 191-212.



SAINT-PIERRE, Héctor Luis; CASTRO, Gustavo Fábian. El Consejo Sudamericano de Defensa. **Boletín RESDAL**, Buenos Aires, ano VI, n.29, p. 4-8, jun. 2008.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Discurso do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na Sessão de Posse, no Congresso Nacional**. Brasília, jan. 2003. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/discursos/discurso_detalhe3.asp?ID_DISCURSO=2029>. Acesso em: 10 ago. 2007.

SOUTO MAIOR, Luiz A. P. Desafios de uma política externa assertiva. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 46, n. 1, p. 12-34, 2003.

VAZ, Alcides Costa. O Brasil e o sistema interamericano: dos anos 1990 até o presente. In: OLIVEIRA, Henrique Altemani de; LESSA, Antônio Carlos. (Orgs.) **Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas**. São Paulo: Saraiva, 2006. p.43-73.

VILLA, Rafael Duarte. **Quatro Teses Sobre a Política de Segurança dos Estados Unidos para a América do Sul**. 2007. 204 f. Tese de livre-docência. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

